



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Frei Paulo/SE

## RESOLUÇÃO Nº 22

De 27 de outubro de 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Frei Paulo/SE, em obediência aos artigos 132, 133 e 139 de Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, bem como a Lei Federal nº 12.696/12, e, observada as Resoluções de nº 152/12 e 170/14 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e as Leis Municipal nº 522/2015 e Lei Municipal 606/2023 de 24 de março de 2023, que dispões sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### RESOLVE:

**Artigo 1º**- Tornar público a nova data para realização de **Capacitação para conselheiros tutelares eleitos** para o quadriênio 2024-2027 do município de Frei Paulos/SE.

**Artigo 2º**- Fica definido que a referida capacitação ocorrerá de **27 de novembro à 01 de dezembro de 2023**. No Centro de Convenções Turístico Maria Rita Modesto de Oliveira, situada na Avenida José da Cunha, S/N, Centro do município de **Frei Paulo**. A capacitação terá a duração de **40 horas**, sendo iniciada todos os dias às **8h com finalização as 17h**.

**Artigo 3º**- Estão convocados para a capacitação os **10 primeiros** colocados, no processo eleitoral. Aclara que a participação é obrigatória para os eleitos, não sendo facultado a nenhum deles conforme as normativas que regem o processo eleitoral.

**Artigo 4º** - A capacitação será conferida pela empresa **CONSULT/SE**.

**Artigo 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Frei Paulo/SE, 27 de outubro de 2023.

  
Gret Cristian Barreto Lima  
Presidente CMDCA/CEE

Gret Cristian Barreto Lima  
Presidente do CMDCA  
Decreto nº 13/2023

R  
27/10/23